

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN
LTDA. – SICOOB COOPERPLAN**

CNPJ 02.674.113.0001/06, NIRE 53 4 0000462-7

**ATA SUMÁRIA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 9h30, em terceira e última convocação, no auditório do subsolo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70076-900, realizou-se a **20ª Assembleia Geral Ordinária** da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - **Sicoob Cooperplan**, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113/0001-06 e Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 53 4 0000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do art. 36 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Valor Econômico, edição de 28 de março de 2019, página E2, na sessão de Legislação & Tributos, Centro-Oeste, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA. SICOOB COOPERPLAN CNPJ 02.674.113/0001-06, NIRE 53 4 0000462-7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - **Sicoob Cooperplan**, com base em deliberação emanada na 237ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de março de 2019, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 865 (oitocentos e sessenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem na 20ª (vigésima) Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, CEP 70076-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 29 de abril de 2019, às 7h30 (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8h30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2018; 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2018; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Eleição dos representantes da Comissão Especial de Associados para eventos e assuntos sociais; 5. Aprovação da Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva; 6. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 7. Fixação do valor global da remuneração e benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 8. Referendar o Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Cooperplan; 9. Outros assuntos de interesse social. **Observações: 1. FICA CANCELADA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE OCORRERIA NO DIA 29/03/2019, DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL VALOR ECONÔMICO,**

SEÇÃO E6, EDIÇÃO DO DIA 27/02/2019. 2. A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília/DF, 28 de março de 2019. **Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa.** Presidente do Conselho de Administração.”

II. PRESENCAS: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa. Estiveram presentes 59 associados, todos em condições de votar, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Consoante disposto no art. 39 do Estatuto Social, a assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Presidente do Conselho de Administração, que indicou o Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva, para secretariar os trabalhos e lavrar a ata, sendo essa indicação aprovada pela assembleia. Foi convidado a compor a mesa o Sr. Edivaldo Alves de Oliveira, Superintendente do Sicoob Planalto Central. A Sra. Adriana Maria Maia foi eleita para presidir a assembleia nos itens 1, 3, 5, 6 e 7.

IV. DELIBERAÇÕES: Em razão do disposto no art. 98, § 2º, do Estatuto Social, o Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa sugeriu que um associado presente dirigisse a assembleia durante os itens 1, 3, 5, 6 e 7. Assim, a assembleia elegeu a Sra. Adriana Maria Maia para conduzir os trabalhos durante os mencionados itens. Dando início aos trabalhos, a Sra. Adriana passou, então, a palavra ao Sr. Rodrigo, para que apresentasse a prestação de contas dos órgãos da administração relativas ao exercício de 2018. Primeiramente, o Sr. Rodrigo lembrou que, nesse dia, a Cooperativa completava seu 22º aniversário de funcionamento e convidou a todos para celebrar simbolicamente a data. Em seguida, comentou sobre o cenário econômico e o setor de atuação da Cooperativa. Em 2018, a inflação foi um pouco mais alta do que no ano anterior. No acumulado do ano, o Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) foi de 3,75%, valor que se situa dentro da banda de tolerância estabelecida para o Banco Central. A taxa Selic encerrou o exercício em 6,50%, após reduções determinadas pelo Copom em suas duas primeiras reuniões do ano. A taxa de câmbio teve muita oscilação ao longo desse período, sobretudo por conta da corrida eleitoral, tendo fechado o ano com subida de quase 20%. O desemprego ficou estável, embora em patamar bastante elevado, próximo a 12%. Desse contexto, resultou que a atividade econômica permanece em ritmo de lenta recuperação, com crescimento de apenas 1,1% no ano, o que corresponde à situação da economia em 2012, observada antes do início da crise, portanto. Por fim, a renda per capita continua cerca de 8% menor do que o nível verificado antes da última recessão. Para a Cooperativa, o principal desafio continua sendo o crescimento sustentável, nesse difícil cenário de estagnação econômica. Para tanto, a Cooperativa elaborou um Planejamento Estratégico, embasado em 5 eixos temáticos principais: 1) expansão do quadro social; 2) aumento da carteira de crédito; 3) ampliação do volume de depósitos; 4) aumento do capital social; e 5) redução e controle da inadimplência. No fim de 2018, a Cooperativa havia cumprido quase integralmente seus objetivos. Em síntese, o número de associados se expandiu de 714 para 853 (+19%), a carteira de crédito foi ampliada de R\$ 14.439.818,18 para R\$ 20.827.717,63 (+44%), os depósitos totais aumentaram de R\$ 5.562.993,43 para R\$ 8.684.629,62 (+56%) e o capital social cresceu de R\$ 2.840.931,11 para R\$ 3.313.400,93 (+17%). Porém, o índice de inadimplência (INAD90) permaneceu praticamente estável, passando de 1,19% para 1,24%. Salientou também que outras realizações da atual

gestão também mereceram destaque. Em 2018, realizamos a reforma do ponto de atendimento situado no IPEA, a fim de modernizar suas instalações e dobrar a área de atendimento, efetivando investimento da ordem de R\$ 100.000,00. Com o apoio da comissão especial, promovemos a confraternização anual da Cooperativa na Churrascaria Buffalo Bio, evento em que compareceram 170 associados. Na campanha de doações, arrecadamos 500 quilogramas de alimentos, os quais foram destinados a 4 instituições beneficentes escolhidas pelos associados: Clube da 3ª Idade Nina Maria Cruz, Vila do Pequenino Jesus, Creche São José Operário e Paróquia N. Sra. da Medalha Milagrosa. No quesito de recursos humanos, ampliamos o corpo diretivo de 2 para 3 diretores e o corpo funcional de 8 para 12 colaboradores. Contratamos, ainda, 2 estagiários. Tanto os diretores, quanto os colaboradores receberam capacitação por meio de diversas formas, tais como: cursos de curta duração, cursos à distância e auxílio financeiro para cursos de graduação e pós-graduação. Efetivamos também a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal – Sintracoop/DF, por meio do qual introduzimos o Programa de Participação nos Resultados para os colaboradores. No âmbito da representação institucional, participamos da Conferência Mundial das Cooperativas de Crédito (WCUC), do 12º Concred – Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito e do Intercâmbio Técnico Nacional promovido pelo Sicoob Planalto Central. Em seguida, o Sr. Rodrigo informou que o relatório de gestão e as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2018 estavam disponíveis na página da Cooperativa na internet desde 19 de março de 2019. Na sequência, efetuou a **prestação de contas do exercício de 2018**, apresentando o relatório de gestão, as demonstrações contábeis e o demonstrativo das sobras apuradas. Apresentou e analisou o desempenho dos principais indicadores operacionais, econômicos e financeiros da Cooperativa. Por fim, fez a leitura do parecer da auditoria independente, feito pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, que afirmou que as demonstrações contábeis da Cooperativa refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Adriana pediu para que um representante do Conselho Fiscal fizesse a leitura do parecer do colegiado. O Sr. Milton Barbosa procedeu com a leitura do documento, manifestando-se favoravelmente à aprovação das contas. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. Após discussão entre os presentes, **foi aprovada, por unanimidade, a prestação das contas dos órgãos da administração da Cooperativa, referente ao exercício de 2018. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 2: Em seguida, o Sr. Rodrigo retomou a condução dos trabalhos e fez a leitura do item. Explicou que a Cooperativa efetuou, em 31 de dezembro de 2018, pagamento, em favor dos associados, a título de remuneração das quotas-partes de capital, da quantia total de R\$ 47.202,45, remuneração equivalente a 25% da taxa Selic no exercício de 2018. O pagamento aos associados foi realizado em única parcela, mediante integralização de quotas-partes. Após o pagamento dessa remuneração, foram apuradas sobras brutas no valor de R\$ 602.125,45 no exercício de 2018. Para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES de ato

não cooperativo, não houve apuração de resultado, nem destinação de recursos. Para o FATES de ato cooperativo, foi destinado o percentual de 5%, equivalente ao montante de R\$ 30.106,27. Para a Reserva Legal, foi destinado o percentual de 45%, consoante art. 27, inciso I, do Estatuto Social, equivalente ao montante de R\$ 270.956,45. Após essas destinações, foram apuradas sobras líquidas no valor de R\$ 301.062,72. Em seguida, o Sr. Rodrigo apresentou a proposta do Conselho de Administração para a destinação das sobras líquidas: 9,0% para manutenção na conta “sobras/perdas acumuladas” (cf. Estatuto Social, art. 25, inciso III) e 91,0% para incorporação ao capital do associado (cf. Estatuto Social, art. 25, inciso IV). Com relação à fórmula de cálculo para o rateio das sobras a serem distribuídas aos associados, apresentou a seguinte sugestão: 55,9% proporcional aos juros pagos, 21,5% proporcional ao saldo médio real das aplicações, 12,2% proporcional ao saldo médio positivo em conta corrente e 1,4% proporcional ao valor total das tarifas pagas. Finda a explicação, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. O Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos apresentou proposta alternativa para a destinação das sobras. Sugeriu que, do valor a ser distribuído a cada associado, 25% fosse devolvido em conta corrente e 75% fosse incorporado ao capital, seguindo a deliberação do ano anterior. Explicou que vários associados contavam com a distribuição desse recurso para regularizar suas dívidas e fazer uso pessoal. O Sr. Rodrigo explicou que, em 2018, muitos associados deixaram as sobras depositadas em sua conta corrente, sem movimentação. Como consequência, perderam a remuneração relativa à integralização de suas quotas-partes. Ao mesmo tempo, a Cooperativa ficou menos capitalizada. Conforme exposto no item anterior, o aumento do capital social da Cooperativa é prioridade no decorrer do corrente exercício, tendo em vista a expansão de suas atividades sociais. Assim, sugeriu acrescentar à proposta a possibilidade de resgate eventual de quotas-partes em valor equivalente a 25% das sobras distribuídas no corrente exercício, para os associados que encaminhassem requerimento formal ao Conselho de Administração até 31 de maio de 2019. Encerrada a discussão entre os presentes, o Sr. Rodrigo colocou a proposta em votação. Na sequência, **restou aprovada, por unanimidade, a destinação das sobras líquidas, no valor de R\$ 301.062,72, na seguinte forma: 9,0% para manutenção na conta “sobras/perdas acumuladas” e 91,0% para incorporação ao capital do associado, sendo esta fração rateada entre os associados consoante a seguinte fórmula de cálculo: 55,9% proporcional aos juros pagos; 21,5% proporcional ao saldo médio real das aplicações; 12,2% proporcional ao saldo médio positivo em conta corrente; e 1,4% proporcional ao valor total das tarifas pagas. Também ficou decidido que os associados que encaminharem requerimento formal ao Conselho de Administração até 31 de maio de 2019 poderão realizar resgate eventual de suas quotas-partes em valor equivalente a 25% das sobras distribuídas no corrente exercício. Restou aprovado, ainda, que a distribuição das sobras será efetivada até 13 de maio de 2019.**

Item 3: Dando continuidade, o Sr. Rodrigo passou a direção dos trabalhos novamente à Sra. Adriana, para conduzir o processo de eleição dos membros do Conselho Fiscal. Ela explicou que foi escolhida Coordenadora da Comissão Eleitoral, que é formada também pelos seguintes associados: Marcos de Sousa Paula, Maria Gorete Teotônio Mesquita e Ubevaldo Martins Fernandes. Esclareceu que a comissão exerceu suas funções, seguindo o disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado na 16ª Assembleia

Geral Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017. Informou que 7 candidatos se inscreveram para concorrer aos cargos em disputa. Acrescentou que, após análise da documentação remetida pelos interessados, a comissão verificou que todos eles atendiam às exigências legais e estatutárias, homologando as candidaturas. Prosseguiu dizendo que não houve impugnação contra essa decisão. Em seguida, informou que a atual eleição decorre do fim do mandato dos conselheiros fiscais eleitos na 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2016. Por isso, na presente ocasião, seriam preenchidas as 6 vagas do Conselho Fiscal. Acrescentou que a eleição seria secreta, por meio do uso de cédulas de votação, contendo os nomes dos 7 candidatos, em ordem alfabética. Esclareceu ainda que cada associado poderia votar em até 3 candidatos, assinalando a quadrícula ao lado de cada nome. Concluiu explicando que os 3 candidatos mais votados seriam eleitos membros efetivos e, na sequência, os próximos 3 candidatos seriam designados membros suplentes. Nesse momento, o Sr. Leônidas Pires Neto dirigiu-se à mesa para retirar sua candidatura. Após apresentação dos candidatos à assembleia, procedeu-se à votação. Encerrada a votação, a mesa de apuração recebeu 48 cédulas, sendo 46 válidas e 2 em branco. Após a apuração das cédulas válidas, **foram eleitos para compor o CONSELHO FISCAL, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, como membros efetivos:**

1) com 31 votos, Luiz Guilherme Ferreira Deud, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da carteira profissional nº 01376710-4 CRC/DF, emitida em 05/02/2000, inscrito no CPF nº 359.390.101-30, nascido em 04/12/1965, natural de Estrela Dalva/MG, filho de Olympio Deud e Edenice Ferreira Deud, residente e domiciliado na SQS 206, bloco H, ap. 203, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-080; **2) com 29 votos, Aline Lins de Oliveira**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora da carteira profissional nº 019024 CRC/DF, emitida em 27/10/2006, inscrita no CPF nº 956.407.891-15, nascida em 28/04/1982, natural de Garanhuns/PE, filha de Adeliton Medeiros de Oliveira e Maria Lins de Oliveira, residente e domiciliada em CND 2, lote 5, ap. 604, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72120-025; **3) com 25 votos, Regina Maria Gonçalves Freitas**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora da carteira de identidade nº 448245 SSP/DF, expedida em 14/07/2017, inscrita no CPF nº 154.028.781-53, nascida em 11/08/1956, natural de Rio Verde/GO, filha de Antenor Bras Freitas e Rosalina Gonçalves Freitas, residente e domiciliada à QRO, conjunto A, casa 13, Candangolândia, Brasília/DF, CEP 71727-001; e, **como membros suplentes**, na seguinte ordem: **4) com 22 votos, Milton Barbosa**, brasileiro, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00408670919 Detran/DF, emitida em 10/08/2016, inscrito no CPF nº 060.472.388-15, nascido em 12/06/1948, natural de Potirendaba/SP, filho de João Pinto Barbosa e Catarina Modena Barbosa, residente e domiciliado à SHIN QI 9, conjunto 2, casa 23, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71515-200, casado em regime de comunhão de bens com Cristina Braga da Silva Barbosa, inscrita no CPF nº 559.860.648-87; **5) com 14 votos, Joaquim Alves Brandão Primo**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 515667 SSP/DF, expedida em 11/09/1979, inscrito no CPF nº 281.829.951-91, nascido em 27/11/1961, natural de Cabeceiras/GO, filho de Pedro Alves Brandão e Delina Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na QNM 22, conjunto D, casa 39, Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP 72210-220, casado em regime de comunhão parcial de bens com Marlene Ribeiro dos Santos, inscrita no CPF nº 318.818.231-72; e **6) com 13 votos, José Valdemar de Medeiros**, brasileiro, servidor público, separado, portador da carteira profissional nº 003060 CRC/DF, emitida em 15/02/2005, inscrito

no CPF nº 023.673.601-97, nascido em 17/01/1946, natural de Calçado/PE, filho de Valdemar Tino de Medeiros e Neli Barros de Oliveira, residente e domiciliado no SGCV lote 10, Ed. Venice Park, ap. 819, Guará, Brasília/DF, CEP 71215-600. A posse dos eleitos dependerá da aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Sr. Rodrigo declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições básicas para o exercício do cargo, previstas na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional – CMN, devendo ser empossados após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Declarou ainda que, nos termos do art. 51, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, não estão impedidos de ocupar os cargos para os quais foram eleitos.

Item 4: Dando prosseguimento, o Sr. Rodrigo retomou a condução dos trabalhos e fez a leitura do item. Lembrou que a Comissão Especial eleita na última Assembleia Geral Ordinária era composta pelos associados Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dalva Silva de Aguiar, Isabel de Luca Coimbra e Luis Carlos de Sena. Acrescentou que a comissão foi responsável pela organização da confraternização da Cooperativa realizada na Churrascaria Buffalo Bio e destacou o grande sucesso que foi o evento, tendo em vista o comparecimento de 170 associados. Em seguida, agradeceu-os, em nome da Cooperativa, pela dedicação no cumprimento de suas funções. Ressaltou que a comissão foi criada no intuito de estreitar as relações entre os associados e a administração da Cooperativa e de permitir que os associados se sintam, de fato, integrados às atividades da Cooperativa. Em seu entender, esses objetivos foram plenamente alcançados e, por isso, sugeriu manter o funcionamento da comissão por mais um ano, mantendo as competências aprovadas na última Assembleia Geral Ordinária, a saber: 1) sugerir, ao Conselho de Administração, pautas de eventos sociais e assistenciais; e 2) integrar as ações sociais da Cooperativa com as do Instituto Sicoob. Encerradas as explicações, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados, que se manifestaram favoravelmente à proposta. Colocado o assunto em votação, **restaram eleitos, por unanimidade, para compor a comissão especial: Carlos Roberto Nogueira dos Santos (matrícula nº 419), Luis de Carlos de Sena (matrícula nº 26), Viviane de Faria Gonçalves Diniz (matrícula nº 966) e Welton dos Santos (matrícula nº 1463), pelo mandato de um ano.** Foi decidido, ainda, que os participantes da comissão exercerão suas atividades a título colaborativo e não serão remunerados pela Cooperativa.

Item 5: Dando continuidade, a Sra. Adriana reassumiu a direção dos trabalhos e fez a leitura do item. Passou, então, a palavra ao Sr. Rodrigo, que apresentou a proposta do Conselho de Administração para a Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Cooperplan. Explicou que a aprovação dessa política tem o objetivo de tornar a remuneração dos dirigentes da Cooperativa mais clara, transparente e objetiva. Acrescentou que esse procedimento tem sido adotado por várias outras cooperativas e que o documento proposto seguia o modelo sugerido pelo Sistema Sicoob. Concluídas as explicações, o Sr. Rodrigo procedeu com a leitura integral do documento. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. O Sr. Luzemário Dantas Rocha questionou se não haveria conflito entre o Comitê de Seleção e Remuneração, formado por 2 conselheiros de administração, e o próprio Conselho de Administração. O Sr. Rodrigo explicou que havia, sim, uma sobreposição de funções na proposta

relatada e que, no modelo utilizado no Sistema Sicoob, o Comitê de Seleção e Remuneração era, de fato, um órgão técnico, composto por especialistas na função de recursos humanos. No entanto, em razão das limitações de recursos da Cooperativa, optou-se por fazer uma adaptação do modelo ao porte da instituição. Alternativamente, seria possível eliminar esse órgão, ficando o Conselho de Administração integralmente responsável por essas funções. O Sr. Luzemário agradeceu as explicações e concordou em manter a proposta na forma apresentada. Encerrados os debates, a Sra. Adriana colocou o item em votação. Assim, **foi aprovada, por unanimidade, a Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Cooperplan, nos termos do Anexo I. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 6: Na sequência, a Sra. Adriana fez a leitura do item e passou, então, a palavra ao Sr. Rodrigo, que apresentou a proposta do Conselho de Administração para a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Explicou que, no orçamento anual da Cooperativa, foi considerada a manutenção do atual valor de R\$ 750,00, a título de cédula de presença nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, limitado ao recebimento de uma cédula por mês. Para os honorários do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração, foi proposta a quantia mensal de R\$ 5.685,85 para cada um e igual montante para a gratificação natalina anual. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. O Sr. Luis Carlos de Sena perguntou se o Presidente e o Vice-presidente receberiam cédula de presença pela participação nas reuniões, em acréscimo aos honorários propostos. O Sr. Rodrigo afirmou que sim, explicando que essa tem sido a praxe na Cooperativa ao longo dos últimos anos e que também é a prática corrente em outras cooperativas. Encerrada a discussão, a Sra. Adriana colocou o item em votação. Assim, **foram fixados, por unanimidade, o valor da cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, efetivos e suplentes, em R\$ 750,00, limitada a uma cédula por mês; e o valor dos honorários mensais e da gratificação natalina anual do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração em R\$ 5.685,85, para cada um. Os valores aprovados terão validade a partir de 1º de maio de 2019. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 7: Dando prosseguimento, a Sra. Adriana fez a leitura do item e passou a palavra ao Sr. Rodrigo, que apresentou a proposta do Conselho de Administração para a fixação do valor global da remuneração e benefícios dos membros da Diretoria Executiva. Explicou que, no orçamento anual da Cooperativa, foi considerado o valor médio de R\$ 10.000,00, a título de remuneração mensal por indivíduo, e o mesmo valor, a título de gratificação natalina anual. Também foi considerada a concessão de auxílio para alimentação e combustível, em valor mensal equivalente a R\$ 1.400,00 por indivíduo, e de plano de saúde, extensível a dependentes, mediante pagamento de coparticipação. Em consonância com a prática de outras cooperativas, a Política de Remuneração aprovada no item 5 e o Programa de Participação de Resultados válidos para os funcionários, explicou que o Conselho de Administração sugeriu acrescentar remuneração variável para os membros da Diretoria Executiva, a partir deste exercício, mediante atingimento de determinadas metas, em montante correspondente ao de uma remuneração mensal. O Sr. Rodrigo salientou que, nos termos do art. 66, inciso XII, do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá

adotar valores inferiores aos aprovados pela assembleia. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. O Sr. Luzemário perguntou se os valores propostos estavam condizentes com a prática de remuneração no mercado. O Sr. Edivaldo respondeu que, de forma geral, os valores apresentados no Sicoob Cooperplan para remuneração de seus dirigentes estavam abaixo dos praticados pelas demais cooperativas do sistema Sicoob. A título de exemplo, informou que a remuneração dos executivos de outras cooperativas ficava no intervalo de R\$ 17.000,00 a R\$ 25.000,00 por mês e a cédula de presença no Sicoob Planalto Central era de R\$ 3.000,00. Encerrada a discussão, a Sra. Adriana colocou o item em votação. Assim, **foi fixada, por unanimidade, a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva, da seguinte forma: i) remuneração fixa, limitada a R\$ 40.000,00 por mês; ii) gratificação natalina, limitada a R\$ 40.000,00 por ano; iii) remuneração variável, atrelada ao atingimento de metas, limitada a R\$ 40.000,00 por ano; iv) benefícios para alimentação e combustível, limitados a R\$ 5.600,00 por mês; e v) plano de saúde, extensível a dependentes, mediante pagamento de coparticipação. Os valores aprovados terão validade a partir de 1º de maio de 2019. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 8: Na sequência, o Sr. Rodrigo retomou a condução dos trabalhos e fez a leitura do item. Informou que a Resolução CMN nº 4.538, de 24 de novembro de 2016, estabeleceu condições para a implantação de política de sucessão de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Diante disso, enviou comunicado à Cooperativa, em 23 de maio de 2017, encaminhando a Resolução do Sicoob Confederação nº 194, de 12 de abril de 2017, que institui a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e aprova o Modelo para Elaboração de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob. A mencionada política foi ratificada pelo Conselho de Administração, em sua 207ª Reunião, realizada em 26 de maio de 2017, e pela 19ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2018. Em complementação à política aprovada, o Conselho de Administração da Cooperativa, em sua 218ª Reunião, realizada em 2 de fevereiro de 2018, elaborou o Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Cooperplan. Explicou ainda que, por sugestão da assessoria jurídica do Sicoob Planalto Central, o plano também deveria ser submetido à deliberação da assembleia. Após proceder com a leitura integral do documento, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados. Não havendo quem quisesse discutir o assunto, passou-se à votação, pelo que **foi referendado e aprovado, por unanimidade, o Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Cooperplan, nos termos do Anexo II.**

Item 9: Dando continuidade, o Sr. Rodrigo fez a leitura do item e apresentou uma lista das demandas encaminhadas pelos associados, em reunião realizada antes da assembleia. O Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva informou sobre o andamento das demandas dos associados relativas ao possível acordo de intercooperação com a Cooperativa de Turismo e Lazer Sol e Mar e às tratativas com a empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda. para recebimento da folha de pagamento de seus funcionários. Na sequência, o Sr. Rodrigo esclareceu que os caixas eletrônicos passaram recentemente por manutenções preventiva e corretiva, solucionando os problemas que haviam sido reportados pelos associados. O Sr. Edivaldo acrescentou que o Sistema Sicoob havia autorizado, em caráter de excepcionalidade, o aumento do limite de saque para R\$ 3.000,00 nos caixas eletrônicos da Cooperativa, a fim de

atender ao pleito dos associados encaminhado por intermédio da Sra. Isabel Quariguazy da Frota, Diretora Financeira. Em seguida, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados. Manifestou-se o Sr. Luzemário, apresentando sugestão direcionada a todo o sistema Sicoob, no sentido de habilitar um canal de comunicação direto com os associados e usuários dos aplicativos digitais, para registro de falhas de operação. Esclareceu que passou por algumas situações em que os aplicativos disponíveis não funcionaram adequadamente, mas a central de atendimento telefônico não foi capaz de registrar a ocorrência. O Sr. Edivaldo explicou que o processo de melhoria dos sistemas de informática mantidos pelo Sicoob Confederação decorre de lista de priorização estabelecida de forma colegiada, com a participação das mais de 400 cooperativas singulares participantes do Sistema Sicoob. Por isso, o processo decisório tende a ser complexo. De qualquer forma, recomendou registrar as falhas encontradas por meio do atendimento na Cooperativa, que poderá encaminhá-las por intermédio de GRI. Feito estes esclarecimentos e não havendo outros questionamentos, o Sr. Rodrigo passou ao encerramento da assembleia.

V. ENCERRAMENTO: Concluídas as deliberações sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. Esta ata vai assinada pelo presidente, pela presidente *ad hoc*, pelo secretário e por mais três associados presentes à assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, às 12h30.

Termo de Conferência: *Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. O referido é verdade.*

Brasília/DF, 29 de abril de 2019.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Secretário

Adriana Maria Maia
Presidente *ad hoc*

Isabel de Luca Coimbra
Associada

Leônidas Pires Neto
Associado

Thaize Christine da Silva de Moraes
Associada